DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 29 de Março de 2023 - Edição nº 1124

SUMÁRIO

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS EXERCÍCIO DE 2022.

- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Maria das Graças Alves Santos.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A641C15C48-21F5D55587-6CF2B9A01D-5BA9D45B32

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS

ASCIR LEITE SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA,

FAZ SABER a todos os interessados que em conformidade com a Legislação Pertinente e especialmente a Resolução TCM-BA nº 1060/05 e suas respectivas alterações, que as Prestações de Contas Anual do PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO de 2022, encontrarão em disponibilidade em meio digital junto a plataforma do E-TCM, no endereço eletrônico e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam, a partir do dia 29/03/2023. Saliente-se que as documentações originais, bem como aquelas referentes a execução da Receita e Despesa do exercício em questão encontram-se arquivadas na sede da Prefeitura Municipal, podendo, inclusive, serem acessadas por qualquer cidadão afim de que se garanta a ampla disponibilidade pública.

Ipupiara, em 29 de Março de 2023.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br

PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Maria das Graças Alves Santos**, matricula nº. 228, portadora do CPF. 002.901.535-90 pelo período de 03 (três) meses, de 29/03/2023 a 28/06/2023, referente ao período aquisitivo (III QUINQUÊNIO) de 19/02/2012 a 18/02/2017. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTOS
Funcionário (a)